

Exma. Senhora
Dr.ª Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
Ofício n.º 3350

SUA COMUNICAÇÃO DE
24-08-2020

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

**ASUNTO: Pergunta n.º 4176/XIV/1.ª, de 24 de agosto de 2020, PS
Descarga poluente - Rio Uíma**



Em resposta à Pergunta n.º 4176/XIV/1.ª, de 24 de agosto de 2020, formulada pelas Senhoras Deputadas Susana Correia, Cláudia Santos e Joana Sá e pelos Senhores Deputados Bruno Aragão, Filipe Neto Brandão, Hugo Oliveira e Porfírio Silva do Grupo Parlamentar do Partido Socialista (PS) encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir o seguinte:

1. e 2. A Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA) não rececionou qualquer comunicação referente a descargas poluentes no rio Uíma, que tenham provocado a morte de peixes.

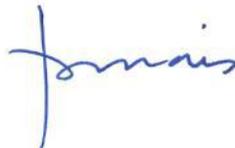
3. Os episódios de poluição que surgem são, regra geral, de carácter pontual, o que dificulta a identificação da sua origem. Para além disso, o facto de alguns troços das linhas de água se encontrarem entubados, obsta à localização de eventuais ligações ilegais e à identificação dos autores de algumas descargas de natureza esporádica.

No entanto, na sequência de diversas ações de fiscalização preventivas e reativas efetuadas no concelho de Santa Maria da Feira, foram identificadas algumas situações irregulares, tendo o Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente da Guarda Nacional Republicana (SEPNA/GNR) elaborado os respetivos autos de contraordenação.

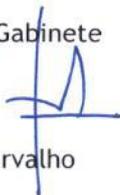
Na maioria dos casos as infrações detetadas estavam relacionadas com descargas de águas residuais no coletor de águas pluviais, pelo que a instrução dos processos contraordenacionais decorre junto da autarquia, entidade responsável por aquela infraestruturas.

4. A APA, em estreita colaboração com o SEPNA/GNR, manter-se-á atenta a futuras eventualidades.

Com os melhores cumprimentos,



O Chefe do Gabinete



Fernando Carvalho